

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro/2012 a Dezembro/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>3.230.307,72</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	3.191.624,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.682,80	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )</b>	<b>117.198,82</b>	<b>0,00</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	117.198,82	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>3.113.108,90</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>3.113.108,90</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>102.705.901,33</b>	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>3,03</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>6.162.354,08</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%</b>	<b>5.854.236,38</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%</b>	<b>5.546.118,67</b>	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2013

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8